



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, REALIZADA NO DIA **VINTE E QUATRO DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (24/10/2025)**, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCENS; ANDERSON LOPES PEÇANHA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVERIA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; EDMAR HELL KAMPKE, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; PHILLIPE MOTA MACHADO, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; ANGELITA VIEIRA DE MORAIS, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE FÍSICA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; ALANA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; MARCELO OTONE AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; MARCOS VOGEL, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CCENS JUNTO AO CEPE/UFES; FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; ANDRE GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE DO CCENS JUNTO AO CEPE/UFES; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS. A Senhora Presidente cumprimentou os presentes, com destaque ao Professor Juan Alfredo Ayala Espinoza, por participar de sua primeira reunião neste Conselho. Verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE:** **1.1 Documento avulso nº 23068.051356/2025-99. Departamento de Computação - DC/CCENS.** Departamento de Computação - DC/CCENS. Normas para a determinação da ordem de afastamento para aperfeiçoamento entre os docentes do DC/CCENS/UFES. Relator: Michael Ruberson Ribeiro da Silva - Comissão de Legislação e Normas. Em votação, incluído por unanimidade como item 3.4 da pauta. **2. APROVAÇÃO DE ATA:** **2.1** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 27/08/2025. Em votação, aprovada por maioria. **2.2** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 24/09/2025. Em votação, aprovada por maioria. **2.3** Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 02/10/2025. Em votação, aprovada por maioria. **2.4** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 09/10/2025. Em votação, aprovada por maioria. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1 Documento avulso nº 23068.052233/2025-75. Tais Da Silva Lopes.** Departamento de Zootecnia - DZ/CCAE. Instalação temporária de RAS na área externa ao Laboratório de Bromatologia. Relatora: Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do relato, com parecer favorável à solicitação da professora Tais Da Silva Lopes para a instalação temporária de RAS na área externa ao Laboratório de Bromatologia. Após a leitura, a relatora apresentou informações complementares, após contato com a interessada, acerca da oferta da disciplina em semestres anteriores, esclarecendo que, à época, a disciplina ocorreu sem a parte prática, e que a instalação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

proposta surge como alternativa para viabilizar essa etapa. A relatora também informou que, após conversa com o Diretor de Infraestrutura - Setorial Sul - DIS/SI, a instalação será realizada da melhor forma possível, destacando que o Laboratório de Aquicultura foi contemplado pelo projeto NUPIAGRO. Durante a discussão, foram levantadas preocupações relacionadas à: Acessibilidade das calçadas; Bem-estar animal, sendo questionada se haveria a necessidade de consulta ao Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA e obtenção de autorização; Possível odor decorrente da atividade; Risco de proliferação de mosquitos e impacto na vigilância epidemiológica (dengue); Impacto estético no prédio. Foi informado ainda que a proposta envolve a instalação de quatro caixas RAS (volume útil de 50L). O conselheiro Marcelo Otone Aguiar sugeriu a aprovação condicionada à consulta formal ao CEUA. O conselheiro Michael Ruberson Ribeiro da Silva questionou se o tema já havia sido apreciado pelo Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE, considerando que o curso atendido pertence a esse Centro de Ensino. Ressaltou, ainda, que caso seja necessária aprovação do CEUA, é provável que a implementação não seja aprovada a tempo para o semestre 2025/2. O conselheiro Marcos Vogel sugeriu que a proposta fosse primeiro apreciada nas instâncias pertinentes antes de retorno ao CCENS, para evitar aprovação condicionada. Encaminhamentos apresentados: apreciar e votar o relato conforme apresentado pela relatora e não apreciar o relato, devolvendo o Documento Avulso nº 23068.052233/2025-75, de interesse da professora Taís da Silva Lopes, docente do Departamento de Zootecnia - DZ/CCAЕ, ao CCAЕ para apreciação no respectivo Conselho Departamental, por se tratar de solicitação originada de curso de graduação vinculado àquele Centro de Ensino, com recomendação de consulta ao CEUA quanto à necessidade de autorização para a instalação de equipamentos que envolvam a utilização de animais. Após apreciado no Conselho Departamental do CCAЕ, o documento deverá ser encaminhado ao Conselho Departamental do CCENS para apreciação por se tratar de uso de espaço comum aos dois Centros de Ensino. Deliberação: em votação do relato conforme apresentado: maioria contrária; em votação pela devolução do documento ao CCAЕ, como instância mais diretamente envolvida no assunto, com sugestão de consulta ao CEUA: aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (126/2025)**. **3.2 Documento avulso nº 23068.050371/2025-10. Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS.** Análise da Instrução Normativa nº 009 CCENS/UFES - Estabelece os critérios para determinação das prioridades de afastamento docente para aperfeiçoamento do Departamento de Farmácia e Nutrição. Proposta de Resolução. Relator: Cesar Muniz de Lima - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, a Conselheira Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques, representante suplente dos servidores técnico - administrativo em educação, fez a leitura do relato, devido a ausência do relator, com parecer favorável à homologação dos critérios para determinação das prioridades de afastamento docente para aperfeiçoamento do DFN. Foram observadas algumas alterações para o relato/parecer, como segue: Corrigir o nome do centro de ensino, nome do departamento interessado e o tipo de reunião do DFN onde foram aprovados os critérios de afastamentos. Com a palavra, a Conselheira Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques, representante suplente dos servidores técnico-administrativos em educação, procedeu à leitura do relato, em razão da ausência do relator. O parecer apresentado foi favorável à homologação dos critérios para definição das prioridades de afastamento docente para aperfeiçoamento no âmbito do DFN. Durante a apreciação, foram apontadas correções necessárias no relato/parecer, especificamente quanto: à denominação correta do Centro de Ensino; ao nome do Departamento interessado; e ao tipo de reunião na qual os critérios de afastamento foram aprovados no DFN. Não houve pedido de esclarecimento. Em votação, homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

CCENS/UFES N.º 42, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025. 3.3 Processo digital nº 23068.056780/2025-20. Othon Souto Campos. Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Afastamento para pós-doutoramento. Relator: Andre Gustavo Vasconcelos Costa - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o Conselheiro Atila Pianca Guidolini procedeu à leitura do relato, em virtude da ausência justificada do Conselheiro André Gustavo Vasconcelos Costa. O parecer apresentado foi favorável à solicitação de afastamento do Professor Othon Souto Campos para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Viçosa, no período de 01/03/2026 a 31/12/2026, com ônus para a FAPES e manutenção da remuneração pela UFES. Durante a apreciação, foi apontada a necessidade de correção no relato/parecer, especificamente quanto à referência à Instrução Normativa referente aos afastamentos de docentes do DQF, tendo em vista que a referida IN foi convertida em Resolução, devendo, portanto, constar a designação normativa atualizada. Não houve pedidos de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SETE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (127/2025).** **3.4 Documento avulso nº 23068.051356/2025-99. Departamento de Computação - DC/CCENS.** Departamento de Computação - DC/CCENS. Normas para a determinação da ordem de afastamento para aperfeiçoamento entre os docentes do DC/CCENS/UFES. Relator: Michael Ruberson Ribeiro da Silva - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, o relator fez a leitura do relato com parecer favorável à homologação dos critérios para determinação das prioridades de afastamento docente para aperfeiçoamento do DC. Não houve pedido de esclarecimento. Em votação, homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO CCENS/UFES N.º 43, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.** **4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente informou que está em andamento a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes para o ano de 2026, destacando que encontra-se na etapa de programação dos afastamentos com início em 2026, referentes aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação. Ressaltou que a planilha enviada às chefias por e-mail deverá ser preenchida até o dia 31/10/2025. **4.2** A Presidente comunicou acerca da prestação de serviço voluntário, conforme Resolução CUn nº 26/1999, especialmente o Art. 9º, Parágrafo único, que dispõe que a renovação do serviço voluntário deve ser solicitada pela unidade interessada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de sua vigência e deverá ser acompanhada de relatório circunstanciado das atividades realizadas, bem como de declaração de concordância entre as partes. **4.3** A Presidente informou sobre as orientações relativas à marcação de férias enviadas pela PROGEP. A Conselheira Maria Aparecida complementou que o CEPE já se encontra com a proposta do próximo Calendário Acadêmico para análise. **4.4** A Presidente comunicou sobre a disponibilidade de informações e atendimentos via Portal Conexão Ufes Vale. **4.5** A Presidente divulgou convite do IFES para participação no evento Semana de Ciências Agrárias e Tecnologias Sustentáveis (SEMAGRITECH), promovida pelo Ifes – Campus de Alegre, que será realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2025, e que a Ufes contará com um estande institucional voltado à divulgação de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. **4.6** A Presidente informou sobre o processo de implementação do Curso de Medicina no Campus de Alegre, esclarecendo as etapas já realizadas e aquelas que ainda serão necessárias para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), bem como considerações sobre a definição de espaços para aulas teóricas e práticas. **4.7** O Vice-Presidente comunicou sobre a sondagem para contratação de projetos relacionados ao prédio a ser construído com recursos provenientes do PAC. **4.8** O Conselheiro Michael informou que o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Farmácia do CCENS/UFES foi ativado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme Ofício nº 047/2025/UFES/ProGrad/DDP. Com isso, a turma ingressante em 2026/2 passará a seguir o novo PPC. Comunicou que encaminhará e-mail às chefias para divulgação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

aos docentes envolvidos. **5. PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe da Secretaria em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta Sessão e por mim.

Taís Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GLAUCIO DE MELLO CUNHA - SIAPE 3172843
Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 02/12/2025 às 12:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1250024?tipoArquivo=O>